

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro *Dr. Carlos Correa Cruz*, *COREN-AP nº. 119072-ENF*, como Relator do *Processo Administrativo nº. 2016.00.0048*.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Marco Antônio B. de Almeida
COREN-AP Nº 73707
Presidente Interino
Portaria COREN-AP nº. 38/2016

